



**COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO 7427/2023**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.137**, dos Vereadores **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA** e **ANTONIO CARLOS ALBINO**, que permite regularização de obras, nas condições que especifica.

**PARECER 75**

A esta Comissão o Regimento Interno (art. 47, VII) ordena abordar o **mérito** das matérias relacionadas a planejamento urbano; plano diretor, especialmente controle de parcelamento, uso e ocupação do solo; atividades econômicas; saneamento básico; proteção ambiental; controle da poluição ambiental; proteção da vida humana e dos recursos naturais; projetos urbanos; e programas de adoção de políticas públicas sustentáveis.

Tal conjunto de temas alcança o desta proposta, pois o referido projeto tem por objetivo permitir a regularização de obras, nas condições que especifica, no intuito de possibilitar que os munícipes sanem as irregularidades de seus imóveis.

Do ponto de vista desta Comissão, amparada no parecer da Procuradoria Jurídica (parecer n.º 1.205), que atesta a constitucionalidade da matéria, o projeto encontra-se apto à tramitação.

Portanto, este relator registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2024.

**EDICARLOS VIEIRA**  
Presidente e Relator

**ENIVALDO RAMOS DE FREITAS**  
*“Val Freitas”*

**FAOUAZ TAHA**

**LEANDRO PALMARINI**

**MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS**



